



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº196/2016/CJ/DG

Joinville, 13 de dezembro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Reestruturação do PPC do Curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica do Câmpus Joinville.

ANDERSON DOS SANTOS; ARY VICTORINO DA SILVA FILHO; FELIPE MORON ESCANHOELA; LUCIANA CESCO NETTO F. DA SILVA; LUIS MARIANO NODARI; MAURICIO MARTINS TAQUES; RAFAEL GOMES FAUST; JOICE LUIZ JERONIMO; SÉRGIO CERUTTI e PERSON FRANCISCO SCHLICKMANN.

Art. 2º Designar o servidor **PROF. LUIS MARIANO NODARI** como Coordenador da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até o dia 30 de Junho de 2017 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 (uma) hora.



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data,
revogando-se a Portaria nº. 178/2016/CJ/DG.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.



VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville